



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1694 - 19 DE AGOSTO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

CONVOCAÇÃO



CMASB

CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

Lei Complementar nº 002/2004/ Lei Complementar nº 012/2014

CONVOCAÇÃO PARA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO MUNICIPAL DO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

BIÊNIO 2024-2026

Ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal do Ambiente e Saneamento Básico e estendemos convite para membros da Sociedade Civil que queiram participar da reunião **ORDINÁRIA (Gestão 2024/2026)**, a ser realizada no dia **21/08/2025, quinta-feira**, na modalidade presencial, com início às **10h00min em primeira chamada e às 10h30min em segunda chamada**, na Câmara Municipal de Guapimirim, Avenida Dedo de Deus, nº 820, para deliberarem sobre os seguintes assuntos de Pauta:

1. Leitura e aprovação da Ata anterior;
2. Apresentação do Plano de Manejo do Parque Natural Municipal das Águas de Guapimirim.
3. Informes gerais

Mayara Barroso de Faria

Presidente (Interina)

Gestão 2024-2026

REUNIÃO DO CMASB

**CONSELHO MUNICIPAL DO
AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
28ª REUNIÃO ORDINÁRIA



21/08/2025
CAMARA MUNICIPAL
10:00 às 12:00

cmasb@guapimirim.rj.gov.br

COMUNICADO - IRP

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para registro de preços, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Material de Expediente.

O órgão ou entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do Registro de Preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21 a partir da publicação deste comunicado.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar suas intenções para a Secretaria Municipal de Saúde, com os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização de Demanda, com indicação do item previsto no PCA.
- b) Estudo Técnico Preliminar contendo apenas os itens I, IV, VI, VIII e XIV do § 1º do art. 15 do Decreto Municipal nº 2457/2023.
- c) Todos os quantitativos contendo memória de cálculo.
- d) Indicação dos membros do planejamento, responsável pela fiscalização.
- e) Dotação orçamentária contendo: programa de trabalho, elemento de despesa, reduzido e a(s) fonte(s).

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	RED	FONTES

Guapimirim, 14 agosto de 2025.

Fernando Wallace Clemente da Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Matricula 1370209-22

EXTRATO**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 3111/2025

CONTRATO Nº 88/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a **LNF - LIGA NACIONAL DE FUTEVOLEI**.

OBJETO: Contratação da LIGA NACIONAL DE FUTEVOLEI, para realização do torneio da oitava temporada 2025 nacional de futevôlei na cidade de Guapimirim.

VALOR: O valor global para a execução do objeto do presente contrato, no prazo previsto e estabelecido, importa em **R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO	REDUZIDO	FONTE
27.811.0008.2.064	3390.39.00	608	1.704.99

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2025**ORDENADOR DE DESPESAS:** Jean Carlos Bastos Cardoso.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 29 de julho de 2025.

JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

**DECRETO****DECRETO Nº 2988 DE 19 DE AGOSTO DE 2025.**

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por transposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.
Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64;
Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025;
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.01	04.122.0010.2.249	40	33.90.39	1.704.99	100.000,00
TOTAL					100.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUZ:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.01	04.122.0010.1.100	42	33.90.39	1.704.99	100.000,00
TOTAL					100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 19 de agosto de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

ERRATA**ERRATA - EXTRATO RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PUBLICADO NO BIO Nº 1683**

OBJETO: Serviço de fornecimento de energia elétrica.

Observação: Na publicação do extrato de reconhecimento de dívida no BIO Nº 1683, não foi contemplado o a retenção tributária, por isso, faz-se necessária a errata.

Onde se lê: R\$ 191.491,85 (cento e noventa e um mil e quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos).

Leia-se: R\$ 193.817,73 (cento e noventa e três mil e oitocentos e dezessete reais e setenta e três centavos).

Guapimirim, 19 de Agosto de 2025.

CARLOS ALBERTO GUERRA MARTINS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMDEGUAPI EXTRATO DE RATIFICAÇÃO



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 027/2023

CONTRATO

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: COMDEGUAPI - COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM S/A.

CONTRATADA: AÇOUGUE DO SINAL GUAPI LTDA

CNPJ: 53.599.201/0001-12.

OBJETO: Contratação de Empresa fornecedora de material de consumo rotineiro.

PERÍODO: 1(um) ano

VALOR: R\$ 49.983,48 (quarenta e nove mil e novecentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 – II, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c art. 124, II do RILC COMDEGUAPI S/A

Guapimirim, 04 de agosto de 2025.

PAULO ROBERTO LUGAO DA SILVA

Diretor Presidente

Matrícula: 2.301/01





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital